

**PORTARIA Nº 100 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

*“Concede licença saúde a servidora TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações;

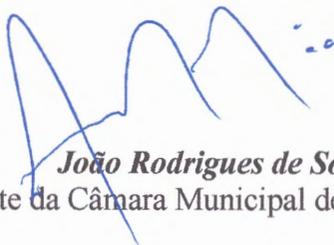
RESOLVE;

Art. 1º - Conceder 14 (Quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de Dezembro de 2020, a servidora **TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**, Auxiliar Administrativo, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 03 de dezembro de 2.020.



**João Rodrigues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças